

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 794 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

#### RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 432 de 12 de Março de 2020, publicada no D. O. E. nº 34.146 do dia 18/03/2020, que instaurou Processo Administrativo em face da Elite Serviços de Segurança LTDA e designou servidores KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 6403810/1, JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico de Administração e Finanças, com Identificação Funcional nº 3156370/1 e ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, com Identificação Funcional nº 57173512/2, para compor comissão de Processo Administrativo para apurar eventual responsabilidade da empresa pela tentativa de roubo ocorrido em junho/2019, nas dependências do Órgão Central da SEFA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/03/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 555733

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 793 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

#### R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional no 59147630/1, para atuar como Fiscal Titular e GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como Fiscal Substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente para atuar como fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 045/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Solução Appliance de Banco de Dados Oracle Exadata Versão X8M-2 Elastic ou superior, incluídos todos os serviços necessários para instalação e configuração bem como, o fornecimento dos serviços de garantia e suporte técnico para o Appliance em formato 24x7 prestado pelo fabricante para o período de 36 meses e serviços técnicos especializados de migração de bancos de dados e configuração de replicação, nos termos do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2020/SEFA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 555739

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo aditivo: 3º

Contrato: 023/2017/SEFA

Data da assinatura: 30/04/2020

Vigência: 01/05/2020 a 30/04/2021

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 194/2020/ CONJUR/SEFA/PA, O presente Termo Aditivo ao Contrato no 023/2017/SEFA, que trata da prestação de serviços de publicação diária de matérias e demais atos administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda cuja publicidade decorra de exigência legal, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2020 e término em 30 de abril de 2021.

Orçamento: 17101.04.131.1508.8233

Valor Mensal: R\$ 42.327,60

Valor Total: R\$ 507.931,20

Natureza da Despesa: 33.91.39 - Fonte: 0101

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, CEP nº 66093-410, Belém/Pa.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 555759

#### Termo aditivo: 1º

Contrato: 09/2019/SEFA

Data da assinatura: 15/06/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666 de 1993, e na Manifestação Jurídica nº 239/CONJUR/SEFA, exarada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/331249/PAE/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1.2. A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12(doze) meses, com início em 16 de junho de 2020 e término em 17 de Junho de 2021; 1.3. Inserir no contrato os procedimentos anticorrupção discriminados na cláusula terceira.

Orçamento:17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte: 0101

Contratada: COPBESSA LTDA, CNPJ/MF nº 01.427.148/0001-70.

Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 75 No 742, Bairro Coqueiro, Ananindeua - Pará.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 555684

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 796, 23 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 0000.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor, MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS ,cargo Gerente Fazendária, Matrícula nº5208696/1

, portador do CPF nº129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais ),

para suprir as despesas da CERAT-REDEÇÃO, referente ao mês de junho, observando a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39- PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de

Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 555738

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### -EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172020820000073-5, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: TONINA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
NOME DE FANTASIA: TONINA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 12.043.723/0001-57

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 09/2019 Até 04/2020: - GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 555722

#### -EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172020820000070-0, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL INTER COMEX ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI  
NOME DE FANTASIA: BRASIL INTER COMEX ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 17.642.282/0001-23

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 03/2019 Até 04/2020: - GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 555724